
Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida

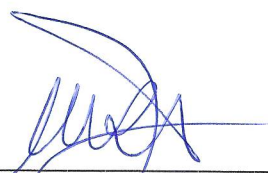
PORTARIA FATEC DE ITATIBA Nº 66, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 32, Parágrafo Único do Regimento das Fatecs, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 31, de 27 de setembro de 2016 e em consonância com a Portaria CEETEPS-GDS nº 1305, de 31-5-2016 expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a constituição da Comissão Própria de Avaliação, CPA, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, estabelecida pela Portaria nº 40 de 26-07-2021, responsável por sistematizar e analisar as informações relativas às dimensões institucionais utilizadas para a avaliação e estabelecidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados da Unidade de Ensino.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados a professora Me. Maria Fernanda Grosso Lisboa (Coordenadora), o professor Me. Miguel Augusto Lobon Ruiz (membro docente), o senhor Carlos Alberto Rossetto Junior (membro técnico-administrativo), a senhora Viviane Aparecida Petroni (membro discente) e a senhora Rosângela Helena de Lima (representante da Sociedade Civil).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.



Prof.ª Dr.ª Marina Rodrigues de Aguiar
Diretora da Fatec de Itatiba